



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009123

Protocolo: **2619/26**

Data: 30/09/2026 09:38

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: **INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS SUPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Avenida Carlos Horst Wagner, no Jardim Alpestre

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter emergencial: a **instalação de 03 (três) luminárias suplementares de iluminação pública no trecho inicial da Avenida Carlos Horst Wagner, no Jardim Alpestre – Fonte Simão, até as proximidades do nº 200.**

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores e usuários da referida via, que vêm enfrentando a falta de iluminação pública adequada em determinado trecho da Avenida Carlos Horst Wagner.

Conforme relatado pelos moradores, a solicitação já foi apresentada anteriormente à Prefeitura Municipal e também foi protocolada junto à Ouvidoria do Município, inclusive desde junho de 2023, demonstrando que se trata de uma demanda antiga que permanece pendente de solução.

Inicialmente, segundo as informações apresentadas, a ausência da iluminação estava relacionada à **falta de rede elétrica secundária no local**. Entretanto, a rede necessária já teria sido instalada, permanecendo atualmente a necessidade de conclusão do serviço mediante a **instalação das luminárias faltantes**.

O trecho indicado apresenta circulação de moradores e usuários, sendo a iluminação pública um importante instrumento para proporcionar **maior segurança, visibilidade e tranquilidade durante o período noturno**, além de contribuir para a adequada utilização da via.

As imagens apresentadas demonstram a extensão do trecho e as condições locais, evidenciando a necessidade de complementação da iluminação existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se que a solicitação não consiste na implantação de toda uma nova rede de iluminação, mas especificamente na **instalação suplementar de 03 (três) luminárias**, após a infraestrutura elétrica necessária já ter sido providenciada.

Trata-se, portanto, de uma intervenção pontual, destinada a solucionar uma demanda que vem sendo apresentada pelos moradores há vários anos.

Diante disso, considerando a existência de **pedido anterior junto à Ouvidoria Municipal**, bem como a necessidade de garantir melhores condições de segurança e utilização da via no período noturno, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do serviço.

Diante do exposto, **INDICO:**

1. Que seja realizada vistoria técnica no **trecho inicial da Avenida Carlos Horst Wagner, no Jardim Alpestre – Fonte Simão, até as proximidades do nº 200;**
2. Que seja providenciada a **instalação de 03 (três) luminárias suplementares** nos pontos atualmente desprovidos de iluminação pública;
3. Que seja verificada a infraestrutura elétrica já existente no local, adotando-se as providências necessárias para a conclusão do serviço;
4. Que seja dada atenção prioritária à demanda, considerando que a solicitação já foi apresentada anteriormente à Administração Municipal e protocolada junto à Ouvidoria do Município desde junho de 2023, permanecendo ainda sem solução definitiva;
5. Que, após a realização da vistoria e definição dos pontos de instalação, seja informado ao solicitante e a esta Casa Legislativa o **cronograma previsto para execução do serviço.**

Sala Vereador Noboro Oya, 29 de setembro de 2026

W. F. Bandeira

Vereador – Progressista

Página 2

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

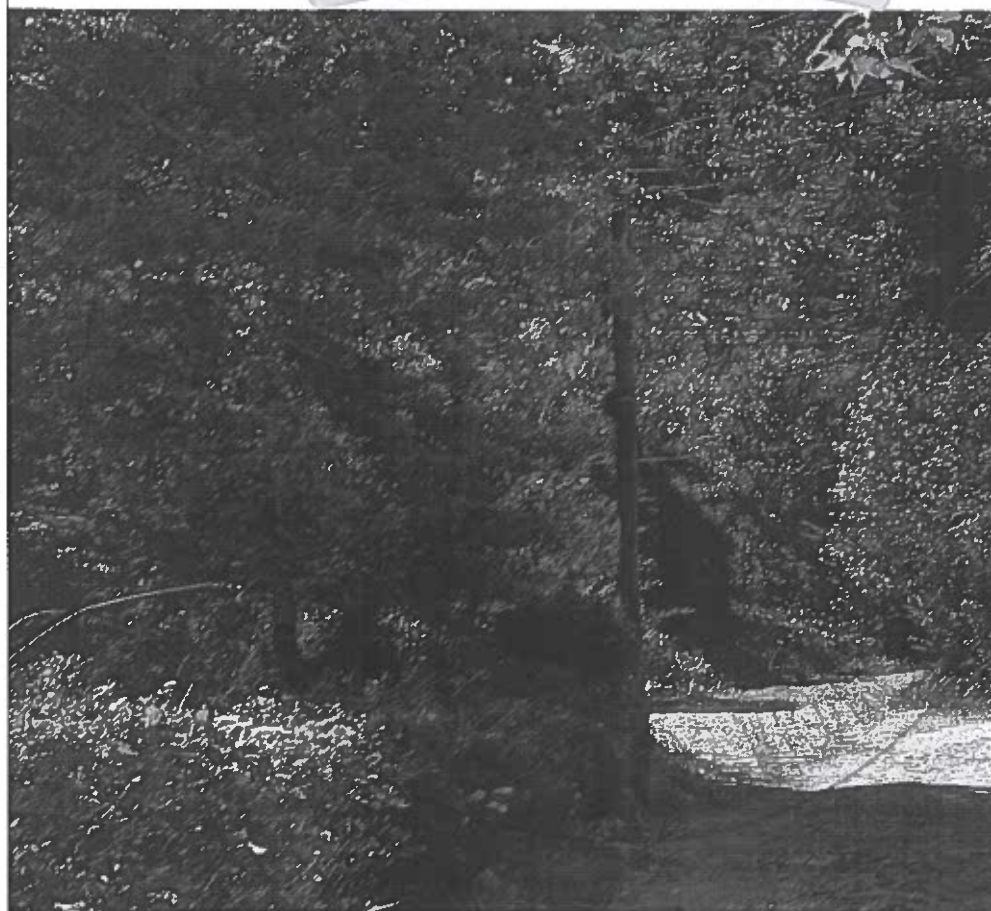
SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



1934



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 30 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2619/26

Autoria Vereador W. F. Bandeira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 05 de outubro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1533/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1533/26

Protocolo referência nº 2619/26

Documento recebido em 07/10/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00029444/2026-55, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Waldemir de Faria Bandeira, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 07/10/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1656779** e o código CRC **5C8BC250**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00029444/2026-55

SEI nº 1656779